

  
**Prefeitura do Município de Cajamar**  
Estado de São Paulo

PRADO PREFEITO

DECRETO Nº 1.238, de 28 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação da categoria profissional de Supervisor de Esportes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Supervisor de Esportes, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com remuneração mensal de Cr\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil cruzeiros), com número de 001 (uma) vaga, retroagindo os efeitos para o dia 1º de fevereiro de 1984.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 28 de fevereiro de 1984.



Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.



JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração